



Prefeitura Municipal de Umuarama

PUBLICADO NO DOE

Dia 11.10.1971.

nº 154 pág. (24)

DAS

Decreto N.º 110

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA
29 de setembro de 1971.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECRETAR, ponto facultativo para o próximo dia 29 do corrente mês, do ano em curso, a partir das 12,00 (doze horas), face a abertura do "V" JOGOS DA PRIMAVERA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 28 de setembro de 1971.

JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL